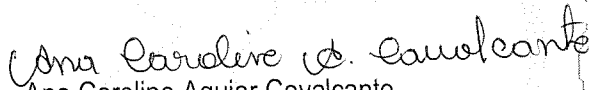


## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 0605.001/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **Contratação Artística Cultural do cantor Chagas Sobrinho e Banda, para apresentação no dia 06 de junho de 2022, no Dia do Evangélico, no Município de Meruoca-Ce**, diretamente com o empresário, a Empresa **G M CHAGAS - ME**, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 06 de maio de 2022.

  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
Presidente da Comissão de Licitação